



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO IRSSL Nº 990**

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 337, Bela Vista, CEP: 01409-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.538.688/0001-32, e suas filiais **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, nome fantasia **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – UNIDADE HOSPITAL GERAL DO GRAJAÚ**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Octávio Pacca, 180 – Grajaú, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.538.688/0005-66; **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, nome fantasia **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ**, localizado à Rua Campos Salles, 371, Vila Boaventura, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13201-814, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.538.688/0009-90; **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, nome fantasia **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES INTERLAGOS – AME**, com sede na Rua Arthur Nascimento Junior, 120, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04815-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.538.688/0006-47; **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, nome fantasia **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO**, com sede na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Avenida Adib Chaib, 1001 – Vila São José, CEP: 13800-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.538.688/0008-09; **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, nome fantasia **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – UNIDADE MENINO JESUS**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Ingleses, 258 – Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.538.688/0003-02, neste ato representadas em conformidade com seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTES**, e de outro lado,

ABMCGRACAN CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E PROCESSOS LTDA., com sede social na Avenida Jabaquara, 2049, 13º andar, Sala 131, Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04045-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.975/0001-19, neste ato representado em conformidade com seu contrato social, adiante simplesmente denominada **CONTRATADA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de prestação de serviços de diagnóstico, saneamento dos dados das tabelas e SSMO, saneamento dos processos, saneamento do cadastro dos dados dos colaboradores ativos das **CONTRATANTES** e revisão sistêmica para implantação do eSocial, firmado em 06 de junho de 2017, para prorrogar a vigência, bem como dividir o faturamento conforme tabela, nos termos abaixo:

1. Convalidam as partes em prorrogar a vigência do supramencionado instrumento por mais um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 31/12/2017, podendo ser prorrogado novamente, mediante termo de aditamento.
2. Acordam as partes que o valor residual de R\$ 50.346,60 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), será pago da seguinte forma:
 - a) As **CONTRATANTES** efetuarão o pagamento correspondente a 90% (noventa por cento) do montante apresentado na cláusula 2 supra, o qual resulta no valor de R\$ 45.311,40 (quarenta e cinco mil, trezentos e onze reais e quarenta centavos) em 15/03/2018, da seguinte forma:

Unidades	Valor do pagamento
Hospital Geral do Grajaú	R\$ 27.957,93
Hospital Regional de Jundiaí	R\$ 4.554,55
AME Interlagos	R\$ 3.503,50



Serviço Reabilitação Lucy Mogi Mirim	R\$ 1.354,69
Hospital M. Infantil Menino Jesus	R\$ 7.941,27
TOTAL	R\$ 45.311,94

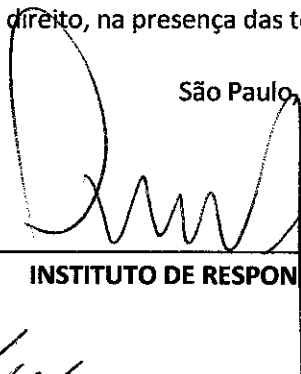
b) Ao final do projeto e mediante a prestação de serviço de 24h (vinte e quatro horas) de consultoria, as **CONTRATANTES** pagarão a **CONTRATADA** o valor residual no montante de R\$ 5.034,60 (cinco mil, trinta e quatro reais e sessenta centavos), da seguinte forma:

Unidades	Valor do pagamento
Hospital Geral do Grajaú	R\$ 3.106,44
Hospital Regional de Jundiá	R\$ 506,06
AME Interlagos	R\$ 389,28
Serviço Reabilitação Lucy Mogi Mirim	R\$ 150,52
Hospital M. Infantil Menino Jesus	R\$ 882,36
TOTAL	R\$ 5.034,66


Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do contrato e aditivos não contempladas neste instrumento.

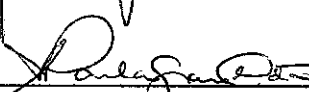
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 05 de março de 2018.


Clebjo Campos Garcia
Diretor Executivo
IRSSL

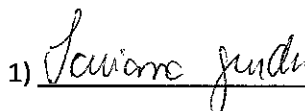
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS


Carlos Alberto Madaloso
Diretor Comercial
RG 11976463
ABMCGRACAN Consult. e Desenvolvimento

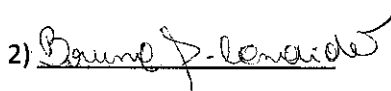

Paula Gramacho Cantano
Diretora de Operações
RG: 284882951
ABMCGRACAN Consult. e Desenvolvimento

ABMCGRACAN CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E PROCESSOS LTDA.

Testemunhas:

1) 

Taciana de Almeida Guedes
Auxiliar Administrativo
Contratos - IRSSL

2) 

Bruna S. Candido
Analista de Contratos
IRSSL

